DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 083

PORTARIA Nº 15.296, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Faz a exoneração da servidora Sonia Maria da Silva, do emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a servidora **SONIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 25.495.330-X/SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 141.170.878-43, PIS nº 124.14731.26/7, ocupante do emprego permanente de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em decorrência de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, junto ao INSS, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 240.838.950-4, concedida em 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de maio de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5499/26. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Danubia da Silva Nascimento Eireli - ME. **Objeto:** Prorrogação do contrato nº 5.194/23**,** contratação de empresa para a construção de escola de um pavimento com 06(seis) salas de aula e 01(uma) quadra coberta, no município de Guará, com o fornecimento de material e mão de obra, através do programa RESFÍSICA - FNDE. **Vigência:** Fica a vigência do contrato acima mencionado prorrogado por 180(cento e oitenta), dias. **Data:** 11.05.26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 11 de maio de 2026. **TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO – Prefeito Municipal.**

.....